



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
PODER LEGISLATIVO**



ATA REUNIÃO LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 14
Assinatura m

No dia 26 de março de 2025, às 14h30, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Porto Velho – RO, situada na Rua Belém, nº 139, Embratel, CEP: 76.820-734, vereadores e secretários para debater o projeto de lei que encerra a Parceria Público-Privada (PPP) sobre o recolhimento de lixo da cidade de Porto Velho.

Estiveram presentes na reunião os seguintes parlamentares: sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, Gedeão Negreiros, estavam os vereadores Adriano Gomes, Sofia Andrade, Dr. Breno Mendes, Dr. Santana, Fernando Silva, Dr. Macário Barros, Marcos Combate, Nilton Souza, Pedro Geovar, Thiago Tezzari, Wanoel Martins e Zé Paroca. Por parte do Executivo, encontravam-se na reunião: o Subsecretário de Política Governamental – SGG, Sr. Sergio Murião Lemos Paraguassu Filho; o Procurador-Geral do Município – PGM, Sr. Salatiel Lemos Valverde; o Controlador Geral do Município – PGM, Sr. Jonhy Milson Oliveira Martins; o Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, Sr. Giovanni Bruno Souto Marini; o Diretor do Departamento de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, Sr. Marcelo Melo Barroso; o Superintendente Municipal de Licitações – SML, Sr. Ian Barros Mollmann; e o Superintendente Adjunto – SML, Sr. Cesar Augusto Wanderley Oliveira.

Declarada aberta a reunião, passa-se a pauta através do parlamentar Fernando Souza onde frisa sobre a importância deste projeto para o Município e Distritos da cidade de Porto Velho como também relata que já tem seu parecer, entretanto, a depender das respostas, pode ser alterado o parecer ou não.

Vereador Fernando Souza dá seguimento e inicia-se as perguntas.

Pergunta 1: Sobre o procedimento para implementação da empresa AURORA no início do ano 2025, onde prontamente foi respondida com a informação da abertura de procedimento licitatório onde a empresa Aurora participou em conjunto com outras empresas; Devido à falta de documentação a mesma foi desclassificada.

Pergunta 2: A segunda colocada (EcoFort/Consórcio AmazonFort) já exerceu algum trabalho em outros municípios deste país? Em resposta, informou-se que o consórcio foi criado recentemente para participar desta licitação, sendo este o primeiro trabalho realizado nesse modelo. O secretário neste momento faz o esclarecimento sobre o debate com a informação de que o pedido do executivo é a revogação da lei, onde a mesma é inconstitucional conforme o Tribunal de Contas.

Pergunta 3: O executivo tem conhecimento de denúncias relacionadas à empresa AmazonFort, que realizou vários empréstimos com bancos e, até o momento, ainda possui pendências em aberto? A resposta é que a capacidade técnica e financeira da empresa está comprovada por meio de certidões e balanços financeiros. Até o presente momento, não há nenhuma denúncia formal registrada no Tribunal de Contas do Estado.

Pergunta 4: Esta nova empresa detém algum aterro sanitário na cidade de Porto Velho? Sim, até o prezado momento esta é a única empresa que detém um aterro sanitário inclusive funcionando como prestador de serviço para empresa Marquise.

Pergunta 5: Que garantia esta empresa fornece a população de Porto Velho referente a coleta de lixo na cidade de Porto Velho como dos distritos do baixo madeira, tendo em vista a grande logística já existente para coleta de lixo para essas localidades. Em resposta,



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
PODER LEGISLATIVO**

Município de P
SEM EFEITO
Dep. Legislativo
Fls. nº 15
Assinatura *M*

foi relatado que são estabelecidos critérios nos termos de referência que estabelece quais e onde o serviço deverá ser prestado. Também realizado um esclarecimento que todo contrato de prestação de serviço, existe um período de transição natural, onde no termo de referência elaborado pela SEMUSB, esclarece a necessidade de equipamentos mínimos para a execução de todo o trabalho onde deverá ser apresentado para a SEMUSB e posterior ser liberado para iniciação dos trabalhos, como também cláusulas contratuais a serem compridas. Também mencionado que o Tribunal de Contas está averiguando falhas por parte da empresa Marquise, onde a mesma não realizou investimentos previstos em contrato.

Seguindo com as indagações, o **vereador Marcos Combate** informa que atualmente existem mais de 200 famílias que vivem da reciclagem e que, neste momento, encontram-se sem amparo. Ele afirma que irá trazer essas pessoas para serem ouvidas e discutir ideias em audiência pública, onde serão encaminhadas ao executivo.

Pergunta 1: O que está sendo feito ou o que será feito com essas famílias? Em resposta, foi informado que no edital houve o cuidado de manter o mesmo percentual de recolhimento de material para reciclagem, que será repassado aos catadores da Vila Princesa, além da disponibilização de cursos oferecidos pela SEMASF.

Vereador Wanoel Martins (presidente da comissão meio Ambiente), segue com perguntas.

Pergunta 1: A nova licitação está contemplando o baixo madeira com a mesma força de trabalho, dias de atuação e utilização de equipamentos como utilização de balsas e qual garantia executivo pode dar. Em resposta foi informado que a utilização do termo de referência foi exigido os devidos equipamentos e as mesmas estruturas para que a atuação permaneça.

Pergunta 2: A empresa que ganhar deverá apresentar um fundo financeiro para garantir a execução do projeto pelos primeiros meses? Em resposta, a empresa deverá apresentar através de capacidade técnica, balanço patrimonial informado, não tendo a necessidade de apresentar o fundo.

Vereador Dr. Macário Barros, questionou sobre a falta de um representante do Tribunal de Contas nesta reunião, como também a falta de conversa entre o executivo e o legislativo antes da decisão de retirada da empresa, também indagou que até a presente data nunca chegou nenhuma reclamação sobre a prestação de serviço da antiga empresa. O mesmo aproveitou para adiantar seu voto, sendo ele negativo, pois até o momento a empresa exerce um excelente trabalho, tanto na área urbano como também pelo baixo madeira.

O secretário fez a indagação para os vereadores presentes, referente ao Tribunal de Contas informando que o mesmo não anulou o contrato, o trabalho do Tribunal foi apontado com uma série de irregularidades na licitação inicial.

Vereador Fernando Souza pede a oportunidade de fala e direciona a pergunta.

Pergunta 1: Procurador Geral do Município, Sr. Salatiel Lemos Valverde; O que o senhor acha sobre este contrato, se o mesmo está coeso, se o mesmo está correto. Em resposta, o Sr. Salatiel informa que o Tribunal de Contas atuou até a formalização do contrato, antes



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO PODER LEGISLATIVO

de ser formalizado, foi identificado algumas inconsistências por parte da PGM, aplicando multa e solicitando a substituição; sendo feito este contrato pela FIPE.

Pergunta 2: Na gestão passada o Sr. já era procurador, como também teve ciência deste contrato? Tendo resposta que sim.

Pergunta 3: Tendo em vista a afirmativa, porque o Sr. não teve nenhuma atitude de informar que o contrato encontrava-se com erro e sugeriu a busca por outra empresa? Em resposta, não foi feito pois foi utilizado o parecer da PPP, onde a mesma direcionou para assinatura e prosseguimento do contrato, sendo assim não chegou para a PGM analisar.

Secretário pede fala e faz um adendo direcionado ao Vereador Dr. Macário, afirma que o executivo não tem conversa nenhuma com as empresas participantes da licitação.

A vereadora **Sofia Andrade**, primeiramente, deixa claro que atualmente reconhece o trabalho realizado pela empresa anterior como um trabalho de excelência, pois é detentora de uma chácara onde, após o início das atividades da empresa, a mesma nunca falhou. Informa também que, em conversas com moradores do Baixo Madeira, o posicionamento deles é o mesmo: a empresa nunca deixou de executar o serviço com excelência. Afirma ainda que, na sua opinião, o Tribunal de Contas deveria ter tido cautela e dado prazos para que a empresa sanasse possíveis falhas e questões pendentes do contrato. Ela deixa claro que a única preocupação de todos os parlamentares é que a nova empresa não tenha capacidade técnica para executar o trabalho, que atualmente não deixa nada a desejar, sendo realizado com seriedade, como vinha sendo feito.

Vereador Dr. Santana pede uma salva de palmas para o vereador **Thiago Tezzari**, informando a todos que ele foi responsável pela criação de todo o estudo inicial deste projeto e foi o primeiro a estar à frente da PPP na cidade de Porto Velho. Ele aproveita sua fala para deixar clara a sua posição, reconhecendo o trabalho realizado pela empresa, pois até o presente momento não identificou nem obteve situações em que a empresa não estivesse executando seu trabalho de forma correta, cumprindo os requisitos. O secretário pede a palavra e esclarece a real situação para o vereador, informando que atualmente o prefeito acumula multas no valor de 10 milhões devido à continuidade do contrato; desta forma, seguindo a recomendação do Tribunal de Contas, será realizada uma nova licitação.

Pergunta 1: Há uma decisão judicial de 2014 que determina que a empresa Marquise fique de fora até a existência de um novo processo licitatório. Por que, neste momento, a empresa foi retirada e um processo emergencial foi criado? Em resposta, o Sr. Salatiel Lemos Valverde, Procurador-Geral do Município, informa que, quando ocorre a assinatura do contrato, a licitação é automaticamente considerada encerrada, não existindo mais compromisso em relação a ela.

Pergunta 2: Sobre a qualificação técnica, o edital exigia um critério mínimo adequado para as empresas interessadas? Os secretários prontamente responderam que havia, sim, a existência desse critério, que exigia a porcentagem de 50% do recolhimento total em toneladas no período de 180 dias.

Pergunta 3: A ausência de atestação técnica para operação em tratamento de resíduos de saúde e aterro sanitário pode comprometer a saúde ambiental e sanitária? Em resposta, foi afirmado que não houve ausência, pois isso foi exigido no edital. Na finalização, ele agradece ao presidente da comissão, vereador **Fernando Sousa**, assim como ao vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
PODER LEGISLATIVO**

Thiago Tezzari, pelo desdobramento e cuidado em todo o caso, deixando claro que sua posição é a melhor para a população.

Vereador Pedro Geovar: O mesmo inicia informando que, após esclarecimentos, já detém seu voto, pois todos os questionamentos feitos pelos outros vereadores deixaram bem clara toda a situação. Aproveita para afirmar a necessidade do Tribunal de Contas nesta reunião, pois seriam acrescentados mais esclarecimentos. O mesmo afirma não necessitar da realização de perguntas.

Vereador Nilton Souza: O mesmo inicia sua fala informando que, da última vez que esta casa foi direcionada pelo Tribunal de Contas e os parlamentares foram a favor, ficou difícil para os vereadores andarem nas ruas sem serem julgados pela população. Afirma que, até o presente momento, e mesmo com todas as indagações, não está esclarecido; desta forma, não tem uma posição referente ao seu voto. O mesmo não realiza nenhuma pergunta, tendo, assim, apenas esta colocação.

Vereador Fernando Souza: Sugere a realização de audiência pública, trazendo o atual prefeito Leo Moraes, e um representante do Tribunal de Contas em conjunto com a população na Câmara Municipal.

Vereador Dr. Breno Mendes: Pede a palavra, faz apontamentos sobre quem realmente é a responsabilidade de cada um, sendo o prefeito o executivo e os vereadores o legislativo, sendo estes os responsáveis pela fiscalização. O mesmo frisa a importância da Câmara Municipal, que é a criadora da lei em questão e que atualmente está sendo solicitada a revogação. O vereador relata que, devido à grande complexidade do caso, é necessária a participação do Tribunal de Contas para que sejam sanadas várias questões que estão em aberto e que apenas o Tribunal é capaz de sanar.

Vereador Adalto Bandeirantes: O mesmo informa que, para celeridade, irá realizar apenas alguns questionamentos.

Pergunta 1: A Marquise tem um acordo judicial que garante que ela realizará a prestação do serviço até o momento em que não houver uma licitação. Em resposta, foi informado que a licitação existiu, houve contrato assinado, desta forma, findando este acordo.

Pergunta 2: Na situação atual, em que o contrato com a empresa foi cancelado, deve ser feita alguma indenização devido aos investimentos? Em resposta, foi informado que ela está sendo remunerada em uma parte contratual e que, posteriormente, será analisado pelo Tribunal de Contas se há algum valor a ser abatido.

Vereador Marcos Combate: O mesmo inicia deixando sua posição sobre a empresa/consórcio. O vereador informa que a empresa não tem credibilidade para executar o contrato, pois não possui recursos financeiros para isso. Devido a isso, busca um parceiro para ajudar a tocar o contrato. O vereador também deixa claro que não concorda com a execução de um contrato emergencial, pois o correto seria a execução direta de uma nova licitação.

Pergunta 1: Quem irá pagar por essa finalização do contrato, pois o mais prejudicado sempre será a população? Em resposta, o secretário informou que a pergunta é pertinente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO PODER LEGISLATIVO

na questão indenizatória; entretanto, ele informa que os agentes públicos que mantiveram este contrato responderão com ação regressiva do município contra os servidores.

Vereador Thiago Tezzari: Cumprimenta a todos que compõem a mesa e inicia fazendo um breve histórico desta atual situação. A Marquise iniciou seu trabalho no governo Chiquilito/Marquinhos; já no governo Roberto Sobrinho, teve uma concessão muito bem constituída. No governo Mauro Nazif, houve um enfrentamento dessa concessão, para logo depois surgir em Porto Velho algo muito raro de acontecer no Brasil, que é um contrato de concessão que foi sublinhado por uma decisão judicial, gerindo algumas validações sobre o contrato que era gerido. Desta forma, emendando algo em cima de um contrato que era muito bem elaborado para a época.

O vereador frisou que coube a ele escrever a lei de PPP em Porto Velho, montar e aplicar o conceito para a nova concessão. Entretanto, foi identificado que, na atual conjuntura, não faria sentido a realização de uma concessão, implantando a PMI e elegendo a empresa Marquise como vencedora para atuação em Porto Velho. Posteriormente, o Tribunal de Contas cancelou o trâmite da PPP, resultado obtido em 3 anos de trabalho.

Dando continuidade, o vereador deseja desmistificar algumas situações faladas durante a reunião, são elas.

1. Por que tivemos apenas 2 empresas disputando a PPP e 8 disputando a emergencial? Resposta: O nível de cobrança da PPP é altíssimo, tendo, assim, uma capacidade técnica monstruosa e uma estrutura financeira chegando na casa de bilhões ao longo de 20 ou 25 anos; desta forma, há uma dificuldade extremamente alta. Já em relação ao contrato emergencial de 6 meses, foram retirados todos os serviços agregados, ficando um contrato mais simples de execução.

2. Teremos economia na troca de empresa?

Resposta: Não estamos economizando devido o contrato ser tocado de forma mais simplória, retirando os serviços agregados.

3. Foi citado anteriormente sobre os impactos da votação na Câmara, onde foi frisado e citado que havia ato administrativo desnecessário.

Resposta: Entretanto na gestão anterior viu e compreendeu a necessidade de que para manter de pé a PPP vir ao legislativo e convalidar através de lei, isso não foi feito por ato necessário; Tendo assim, nenhum impacto pelo Emergencial, sobre o poder executivo municipal seguir a decisão do Tribunal de contas, nenhum; Sobre a validade da concessão que a empresa Marquise era dona até a gestão anterior, sim; Pois a concessão foi convalidada num ato da Câmara Municipal.

Dando continuidade, o vereador tem apenas uma dúvida e deseja que seja sanada realizando apenas uma pergunta, tendo em vista que o mesmo tem conhecimento deste processo por um período de 5 anos e meio, e até o prezado momento não entendeu essa manobra.

Pergunta: Na data de 14/02 a assessoria técnica de engenharia da SML em um ato assinado pelo Sr. Lucas de Medeiros Juraszek ele declara a empresa AURORA apta a seguir no trâmite, já na data de 19/03, ou seja, 1 mês e 5 dias depois o mesmo técnico declara a mesma inapta a seguir, não podendo ficar esse período parado neste setor, deixando até de ser um contrato emergencial, desta forma deseja saber o porquê desta oscilação de decisão.



FIS N° 19
Assinatura M



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
PODER LEGISLATIVO**

Resposta: Na data de 14/02 houve a apresentação do atestado de capacidade técnica o mesmo sendo registrado no CREA, entretanto o executivo recebeu uma denúncia e em participação com a controladoria e visitando o Tribunal de Contas foi identificado que os quantitativos que estava registrado no atestado de capacidade técnica não era verdadeiros, sendo também mantido diligência ao Município de Teresina para maiores averiguações, contendo essas informações no processo e no parecer dos engenheiros responsáveis; Desta forma, o técnico assessor em decorrência da alto tutela revisou sua manifestação anterior.

Vereador deseja expressar sua preocupação, uma vez que ele passou por um procedimento de concessão/PPP para Porto Velho na área de coleta de lixo, o mesmo solicita que seja estabelecido com tranquilidade, sem recuos e sem que se perca no processo.

Executivo esclarece um ponto com a informação que o mesmo não foi anulado todo o procedimento licitatório, o mesmo retornou para a fase técnica, com autorização do Tribunal permitindo a permanência de técnica e preço, desde que seja ajustado os critérios de avaliação.

Vereador Breno Mendes pede a palavra para sanar uma dúvida. O Tribunal indicou 6 meses de contrato emergencial. Em tese, a equipe está avaliando em quanto tempo consegue realizar essa nova licitação?

Resposta: Sr. Sérgio Murilo Lemos Paraguassu informa que a previsão para a nova licitação está dentro do prazo previsto para o contrato emergencial, não havendo problemas maiores para a população.

Ao concluir a reunião, o Presidente da CCJ expressou sua gratidão ao grupo participante que representou o Executivo e também pediu desculpas caso tenha utilizado palavras que desagradassem. Afirmou que está inteiramente à disposição e que as portas do gabinete estão abertas para apoiar o Prefeito Leo Moraes, finalizando esta reunião.

Porto Velho. 26 de março de 2025.

Thiago Tezzari
Vereador - PSDB